



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.120
de 11 de fevereiro de 2019.

(Projeto de Lei nº 45/2018, da vereadora Cássia de Moraes)

Dá denominação de “Nelly Mazzutti Levy” ao trecho da Avenida VAO 3 G-3, situado desde a Estrada Municipal Hugo Bacochina, seguindo pelo linhão da Elektro, até a rotatória da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy.

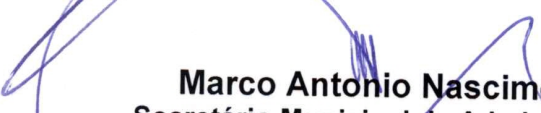
O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada “Nelly Mazzutti Levy”, o trecho da Avenida VAO 3 G-3, situado desde a Estrada Municipal Hugo Bacochina, seguindo pelo linhão da Elektro, até a rotatória da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy.

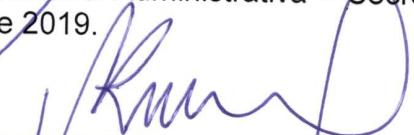
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de fevereiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2019.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração